



Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária.- GOIÁS

Rua MV. 05 Q. 16 LOTE 30, CEP: 75.650-000 MORRINHOS-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

A **ATEFFA-GO** – Associação dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária do Estado de Goiás, com sede à Rua MV-05, Quadra 16, Lote 30 – Setor Monte Verde em Morrinhos - GO, por seu representante legal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 18, I, art. 37, III e art. 71 do Estatuto da ATEFFA-GO, com base no art. 13, Parágrafo 1º do mesmo Estatuto, **CONVOCA** os senhores associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 26 de março de 2022 (sábado), nas dependências do Salão de Eventos da Churrascaria Nativas Grill, localizada na Rua 123, nº 325, Qd. F44, Lt. 09E, Setor Sul, Goiânia/GO, em primeira convocação às 9:00h (nove horas) com 2/3 (dois terços) do número de associados, às 09:30h (nove horas e meia) em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados e às 10:00h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PARECER DO CONSELHO FISCAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.
2. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2022 – 2024.

O Prazo para o registro de chapas iniciar-se-á a partir da publicação do presente Edital e será encerrado no dia 21 de fevereiro de 2022. O horário de funcionamento da secretaria será das 8:00h às 18:00h, situada na Superintendência Federal da Agricultura – SFA-GO, localizada na Praça Cívica, nº 100, 4º andar, Sala 406, Centro, Goiânia – GO, CEP:74.003-010. A documentação para inscrição de chapas deverá ser entregue à Comissão Eleitoral criada para conduzir o processo eleitoral do triênio 2022-2024, com também deverá seguir determinações do Edital de Inscrição de Chapas 2022 e do Regimento Interno das Eleições.

Em decorrência da Pandemia de COVID-19 e diante da imprevisibilidade quanto à situação dos níveis de contaminação que serão verificados quando da realização da Assembleia e, ainda, considerando a possibilidade de adoção pelas autoridades locais de medidas de contenção da Pandemia, tais como o fechamento de estabelecimentos ou a proibição de aglomerações, caso seja necessário alterar o local da Assembleia, isso será comunicado com a devida antecedência aos associados da ATEFFA-GO, de modo que não prejudique o comparecimento.

Goiânia, 14 de janeiro de 2022.

Mirella Lino de Oliveira

Presidente ATEFFA-GO